


CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/06/2022 às 17:00 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Administrativo**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 05/2022;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 05/2022;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicação de recursos e Resgates de recursos;**
4. **Edital de Credenciamento de Entidades 2022/2023**
5. **Outros assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de junho de 2022.



Marilda Duran Lima
Presidente



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CASA FELIZ PARA O FUTURO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 21/06/2022


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro


Renata Figueiredo Fortili
Membro


Fernanda Eloisa da Silva
Membro

**e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP**



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de junho de 2022, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17:00h, realizou-se a **CENTÉSIMA NONA** reunião do Conselho Administrativo atendendo convocação da Presidente do Conselho Sra. Marilda Duran Lima. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Marilda Duran Lima, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Fernanda Eloisa da Silva com a participação de Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e do convidado Sr. Adriano Calenti, controlador interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 05/2022;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 05/2022;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicação de recursos e Resgates de recursos;**
4. **Edital de Credenciamento de Entidades 2022/2023**
5. **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro, foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de maio de 2022, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 117.030.986,57 (cento e dezessete milhões trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e que fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 31 de maio de 2022, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 31/05/2022							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2021	APRs 2022	VPA ATÉ 31/05/2022	VPD ATÉ 31/05/2022	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/05/2022
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	0,00	10.000.000,00	502.368,24	0,00	502.368,24	10.502.368,24
56575	CEF ESTRATEGICA	13.444.893,14		584.424,55		584.424,55	14.029.317,69
56578	CEF IMA B5	14.710.612,40		905.763,57		905.763,57	15.616.375,97
56587	CEF BDR NIVEL 1	566.692,98		0,00	161.062,60	-161.062,60	405.630,38
56577	CEF IMA	13.573.459,25	-6.000.000,00	434.383,28	102.769,70	331.613,58	7.905.072,83
56576	CEF IMA GERAL	9.619.005,95	-9.000.000,00	51.625,27	3.687,31	47.937,96	666.943,91
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.681.119,24		83.566,23	271.951,37	-188.385,14	1.492.734,10
56597	BB PERFIL DI	0,00	1.083.173,30	31.196,19		31.196,19	1.114.369,49
56596	BB PREV XXI - vertice	0,00	9.716.826,70	581.915,72	5.984,85	575.930,87	10.292.757,57
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.848.400,03		91.881,54	299.012,06	-207.130,52	1.641.269,51
56581	SANTANDER INST DI	1.969.903,90	-910.000,00	56.949,11		56.949,11	1.116.853,01
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	791.869,38	400.000,00	50.586,23	5.992,91	44.593,32	1.236.462,70
56584	4 UM SMALL CAPS	579.939,79		30.301,17	72.845,28	-42.544,11	537.395,68
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	48.206,10		733,14	1.187,15	-454,01	47.752,09
56573	BB IMA- B5 APORTE	2.256.892,19	4.312.278,41	263.227,28		263.227,28	6.832.397,88

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CASA VEZ MAIS PRESENTE, CUIDANDO DO FUTURO DE NOSSOS SERVIDORES

SANTA FÉ PREV

Instituto Municipal de Previdência Social

56572	BB RF IDK2	6.910.597,79		426.673,94		426.673,94	7.337.271,73
56588	BB JUROS E MOEDAS	3.839.516,56		160.070,60		160.070,60	3.999.587,16
56574	BB IMA-B	8.210.837,87	-5.800.000,00	129.494,43	75.282,68	54.211,75	2.465.049,62
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA APORTES	10.747.969,49		410.441,94		410.441,94	11.158.411,43
56571	BB ALOCAÇÃO ATIVA RET TOTAL	15.332.099,92		517.043,59		517.043,59	15.849.143,51
56589	FP2 FIP	2.643.912,52		80,17	546,78	-466,61	2.643.445,91
SUB-TOTAL		108.775.928,50	3.802.278,41	5.312.726,19	1.000.322,69	4.312.403,50	116.890.610,41
56590	FUNDO CONQUEST	-211.133,26			6,54	-6,54	-211.139,80
TOTALS (-) PROVISIONAMENTOS		108.564.795,24	3.802.278,41	5.312.726,19	1.000.329,23		116.679.470,61
DISPONIBILIDADES							140.376,16
BOLETIM FINANCEIRO							117.030.986,57

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 211.139,80 (duzentos e onze mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos) provisionado como perdas previstas; **Item 2** – Apresentou em seguida o extrato dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, onde se verifica que houveram as valorizações no ano de 2022 apresentam o montante de R\$ 5.312.726,19 (cinco milhões trezentos e doze mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) e as desvalorizações o montante de R\$ 1.000.329,23 (um milhão trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), sendo que no mês de maio as VPAs somaram R\$ 993.285,74 (novecentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e as VPDs R\$ 18.900,77 (dezoito mil e novecentos reais e setenta e sete centavos), conforme cópia do Livro razão em anexo; **Item 3** – Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 21 de junho de 2022, a saber: **BANCO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo de R\$ nihil; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), saldo de R\$ 80.511,14 (oitenta mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), saldo de R\$ 880.077,49 (oitocentos e oitenta mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1) saldo de R\$ 12.028,63 (doze mil e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte) saldo de R\$ 906.850,97 (novecentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Analisados os saldos, após discussão dos conselheiros, ficaram definidas as seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte) aplicar no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP CNPJ 03.543.447/0001-03**; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, sejam transferidos para a conta **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0) transferir R\$ 141.185,67 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1 relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2022, mantendo-se o remanescente e outros ingressos de contribuições e ou transferidos de outras instituições financeiras, para fazer face a folha de pagamento do mês de junho de 2022 e outras despesas previdenciárias inclusive decorrentes de decisões judiciais e se necessário fazer resgate do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**; **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1), manter o saldo em conta corrente para fazer o pagamento das despesas administrativas. Em seguida foi exposto aos conselheiros que no dia 15 de junho de 2022, a diretoria participou de uma live do Banco do Brasil com o consultor Wladimir C. de Macedo Júnior, ocasião em que se esclareceu que o **Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI (Fundo de Vértice) CNPJ 44.345.590/0001-60**, com a expectativa de rendimentos de IPCA + 5%, cujo vencimento será no dia 15/08/2024, ainda encontra-se aberto para novas aplicações, ficando evidenciado que se trata de boa opção, dada a atual conjuntura

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468


CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

econômica do país, sendo que o Comitê de Investimentos solicitou que fosse consultada a empresa de consultoria e se não houver qualquer óbice, poderá ser feito o resgate parcial ou total de cotas do **Fundo BB PREV RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FI EM COTAS DE FI, CNPJ 25.078.994/0001-90** e, concomitantemente, a aplicação do valor resgatado, no **Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI**, após a discussão do assunto os Conselheiros decidiram acompanhar o posicionamento do Comitê de Investimentos. Dessa forma, será feita consulta à LDB, sendo que após o seu parecer, poderá ser feito o resgate e aplicação conforme retro mencionado; **Item 4** – Em seguida colocou em pauta a discussão da Minuta do Edital para credenciamento de Entidades recebida do Comitê de Investimentos, para deliberação e aprovação do Conselho Administrativo, tendo em vista que os atuais credenciamentos são válidos até o dia 16/08/2022. Após a leitura e discussão da referida minuta ficou aprovada pelos conselheiros devendo o senhor diretor Financeiro fazer a publicação no site do Santafeprev, bem como a remessa através de e-mail ou ofício para as entidades de interesse do Santafeprev, sendo que ficou definido que a documentação necessária deverá ser disponibilizada pelas entidades até o dia 20 de julho de 2022, para análise e credenciamento na forma das instruções vigentes; **Item 5 - Outros Assuntos: 5.1 – Concurso para contador** – Foram informados os Conselheiros que a primeira colocada no concurso para contador, realizado no dia 1º de maio, foi convocada para anuência e posterior posse, na data de 15/06/2022 publicada na data de ontem (20/06/2022) diário oficial do município – imprensa oficial eletrônica. **5.2 Fundo Conquest** – Informou que a Assembleia marcada para o dia 07 de junho foi remarcada para o próximo dia 23 de junho. Informou também que o Santafeprev protocolou denuncia junto a CVM para apurar eventuais atos impróprios da Administradora e Gestora do Fundo, tendo em vista que não apresentaram as informações pertinentes à reprecificação das cotas em decorrência de decisão judicial; **5.3 – Fundo FP2 (antigo Roma)** – A SPREV solicitou toda documentação pertinente a esse fundo para auditoria. Também fica consignado que havia sido convocada Assembleia de Cotistas para o dia 09 de junho de 2022 a qual foi remarcada para o dia 07 de julho próximo; **5.4 Tribunal de Contas** – Os conselheiros foram informados que o Tribunal de Contas já disponibilizou o relatório relativo às contas de 2021 que fica anexado e, em seguida, fez a leitura dos itens da Conclusão cujas justificativas deverão ser feitas no prazo de 30 dias a contar da publicação, informou também que as aposentadorias e pensões de 2021 já foram homologadas pelo TCESP. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, a presidente colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 18:00h e, para constar, euFernanda Eloisa da Silva, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.


Fernanda Eloisa da Silva
Membro – Secretária


Marilda Duran Lima
Presidente do Conselho

Visto:


Adriano Calenti
Controlador Interno Municipal



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
"CADA VEZ MAIS PRESENTE. CUIDADOS DO FUTURO DE NOSSOS EMPREGADOS"

SANTAFÉPREV

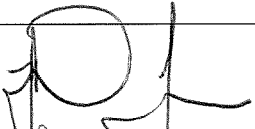
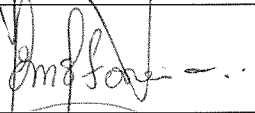


Instituto Municipal de Previdência Social

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de junho de 2022.

Marilda Duran Lima Presidente	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro CGRPPS nº 3.673	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Fernanda Eloisa da Silva Membro CGRPPS nº 3.174	





POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADES

maio/22



Com a voz mais presente, cuidando do futuro de todos responsáveis.

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	MAIO	%	COTAS 29/04	COTAS 31/05	% RENT.
RENTA FIXA - ART. 7º - "B" - L 100% - PI								
BB PREV RF TP XXI FI	27/01/2022	44.345.590/0001-60	D+0	10.292.757,57	8,82	1.045.949,36	1.055.221,48	0,8865
BB PREVIDENCIÁRIO RE ALOCAÇÃO ATIVA (APORTE)	22/02/2019	25.078.994/0001-91	D+1	15.849.143,51	13,58	1.560.325,72	1.573.083,39	0,8176
BB PREV RF IDK2 TP FI (APORTE)	17/09/2021	13.322.205/0001-35	D+1	7.337.271,73	6,29	3.187.020,06	3.212.406,67	0,7750
BB PREVID IMA-B TP	23/01/2020	07.442.078/0001-05	D+1	2.465.049,62	2,11	6.673.599,89	6.737.630,89	0,9595
BB PREVID RF IMA-B 5 APORTE	23/12/2021	03.543.447/0001-03	D+0	6.832.397,88	5,86	22.672.811,10	22.847.366,07	0,7699
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	28/11/2019	23.215.097/0001-55	D+0	14.029.317,69	12,02	1.561.838,00	1.578.472,00	1,0650
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	28/11/2019	11.061.217/0001-28	D+0	666.943,91	0,57	3.075.269,00	3.103.292,00	0,9112
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	24/01/2020	10.740.658/0001-93	D+0	7.905.072,83	6,78	3.770.140,00	3.806.556,00	0,9659
SANTANDER IMA-B PREMIUM	14/05/2021	14.504.578/0001-10	D+1	1.236.462,70	1,06	29.224.576,00	29.500.107,20	0,9428
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.060.913/0001-10	D+1	15.616.375,97	13,38	3.548.331,00	3.575.463,00	0,7646
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	23/02/2022	20.139.595/0001-78	D+0	10.502.368,24	9,00	1.591.888,00	1.606.019,00	0,8877
SUB-TOTAL				92.733.161,65	79,48			
RENTA FIXA - ART. 7º - "A" - L 100% PI								
BB PREV RF ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FICFI (APORTE)	25/01/2021	35.292.588/0001-89	D+3	11.158.411,43	9,56	1.102.927	1.113.179	0,9295
SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM	18/04/2018	02.224.354/0001-45	D+0	1.116.853,01	0,96	203.0153	205.2394	1,0955
**FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.905.276/0001-81	D+730	47.752,09	0,04	0,0843	0,0852	1,0317
BB PREV RF DI PERFIL FIC FI	24/02/2022	13.077.418/0001-49	D+0	1.114.369,49	0,96	2.489.332	2.515.873	1,0662
SUB-TOTAL				13.437.386,02	11,52			
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO V "A" - L 5% - PI								
**FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO MULTISSETORIAL	02/05/2011	08.927.488/0001-09	2019	-	0,00	0,00000	0,00000	#DIV/0!
SUB-TOTAL				106.170.547,67	90,99			
TOTAL RENDA FIXA								
SUB-TOTAL				106.170.547,67	90,99			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO I - L 30% PI %								
**4UM SMALL CAPS FIA (ANTIGA J MALUCELLI)	03/02/2011	09.550.197/0001-07	D+20	537.395,68	0,46	4.130.374	4.240.310	2,6617
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA (APORTE)	24/11/2021	36.178.569/0001-99	D+2	1.641.269,51	1,41	1.477.429	1.487.766	0,6997
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	26/04/2021	36.178.569/0001-99	D+3	1.492.734,10	1,28	1.477.429	1.487.766	0,6997
SUB-TOTAL				3.671.399,29	3,15			
RENTA VARIÁVEL - ART. 9º - INCISO III								
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BOR NIVEL I	26/04/2021	17.502.937/0001-68	D+3	405.630,38	0,35	5.131.022	4.903.359	-4,4370
SUB-TOTAL				405.630,38	0,35			
RENTA VARIÁVEL - ART. 10 - INCISO I - L 10% PI %								
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI APORTE	17/09/2021	06.015.368/0001-00	D+1	3.999.587,16	3,43	3.978.137	4.013.230	0,8821
SUB-TOTAL				3.999.587,16	3,43			
RENTA VARIÁVEL - ART. 10 - INCISO II - L 5% - PI %								
**FLEM PARTICIPAÇÕES FP2 (FUNDO ROMA)	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D+1440	2.643.445,91	2,27	93.333,75	93.331,43	-0,0025
**FOCO CONQUEST FIP	29/11/2011	10.625.626/0001-47	2017	-211.139,80	-0,18	-2.086.472	2.086.485	-200,0007
SUB-TOTAL				2.432.306,11	2,08			
TOTAL RENDA VARIÁVEL				10.508.922,94	9,01			
TOTAL GERAL INVESTIMENTOS				116.679.470,61	100,00			
SALDOS POR INSTITUIÇÕES INCLUSIVE CONTA CORRENTE								
BANCO								
CAIXA ECONOMICA FEDERAL						VALOR	MAIO	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL						49.125.709,02	42,05	
BANCO SANTANDER						62.182.992,00	53,23	
**GESTAO ANTERIOR						2.353.315,71	2,01	
DISPONIBILIDADES						3.017.453,88	2,58	
B BRASIL APORTES						116.679.470,61	99,88	
B BRASIL MOVIMENTO						340.376,16	0,12	
SANTANDER MOV TX ADM						0,00	0,00	
SANTANDER MOV						0,00	0,00	
CEF MOV						37.185,16	0,03	
						93.007,05	0,08	
						10.183,95	0,01	
TOTALS				114.846.246,58	0,00	116.819.846,77	100,00	1.973.600,19
CONQUEST A CONCILIAR						211.139,40		
SALDO BOLETIM FINANCEIRO						115.057.384,98		

(Handwritten marks)

2020

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 90,99%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilib. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF	3,24	0,89	5,02	10.502.368,24	9,00	2.159.396.684,37	0,49
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,48	0,96	4,58	2.465.049,62	2,11	6.293.749.685,70	0,04
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,47	0,97	4,65	7.905.072,83	6,78	4.185.112.705,47	0,19
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,64	0,91	3,79	666.943,90	0,57	617.910.311,30	0,11
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,64	0,76	6,16	15.616.375,97	13,38	12.390.634.636,61	0,13
BB	BB	BB PREV RF IDK2	2,59	0,77	6,17	7.337.271,73	6,29	9.450.283.491,65	0,08
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF IMA-B PREMIUM FIC FI LONGO PR	5,46	0,94	4,62	1.236.462,70	1,06	883.836.264,31	0,14
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,67	0,77	6,14	6.832.397,88	5,86	6.992.058.203,56	0,10
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,61	0,82	3,37	15.849.143,51	13,58	5.396.025.552,32	0,29
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,07	1,07	4,35	14.029.317,69	12,02	7.455.971.013,11	0,19
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	2,93	0,89	5,91	10.292.757,57	8,82	1.254.589.044,69	0,82
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			3,13	0,87	4,93	92.733.161,64	79,48		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)




Gestor	Admin.	Ativo	Volatilib. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,18	1,07	2,88	1.114.369,49	0,96	9.967.340.356,95	0,01
BRZ	INTRADER	FI RECUPERACAO BR RF LONGO PRAZO	162,09	1,03	-0,94	47.752,09	0,04	11.287.340,89	0,42
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,19	1,10	4,58	1.116.853,01	0,96	2.097.589.788,62	0,05
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,19	0,93	3,82	11.158.411,43	9,56	3.819.723.058,42	0,29
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,95	0,95	3,90	13.437.386,02	11,52		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilib. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
<div style="text-align: center;"> </div>									

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	GENIAL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a									
Renda Fixa			3,00	0,88	4,80	106.170.547,66	90,99		

Carteira: SANTA FÉ DO SUL

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

3,15%

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	24,48	2,66	-7,34	537.395,68	0,46	391.127.325,10	0,14
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	18,23	0,70	-11,21	3.134.003,61	2,69	1.775.533.709,26	0,18
		Sub-total Artigo 8º I	22,93	0,98	-10,66	3.671.399,29	3,15		
		Renda Variável	23,47	0,98	-10,66	3.671.399,29	3,15		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

0,35%

Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	CEF	Ativo	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	Sub-total Artigo 9º III	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM						20,04	-4,44	-28,42	405.630,38	0,35	2.266.073.116,40	0,02
						20,04	-4,44	-28,42	405.630,38	0,35		
						20,04	-4,44	-28,42	405.630,38	0,35		

Investimentos no Exterior

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'LDB' and several other initials.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 5,51%

Artigo 10° I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	0,34	0,88	4,17	3.999.587,16	3,43	19.778.373.316,20	0,02
Sub-total Artigo 10° I			0,34	0,88	4,17	3.999.587,16	3,43		

Artigo 10° II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
LAD CAPITAL	LAD CAPITAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,02	-0,00	-0,02	2.643.445,91	2,27	1.469.866.423,38	0,18
ROMA	INDIGO	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES	NaN	0,00	0,00	-211.139,80	-0,18	-50.459.600,97	
Sub-total Artigo 10° II			0,02	-0,00	-0,02	2.432.306,11	2,08		

Investimentos Estruturados

			0,18	0,55	2,54	6.431.893,27	5,51		
--	--	--	------	------	------	--------------	------	--	--

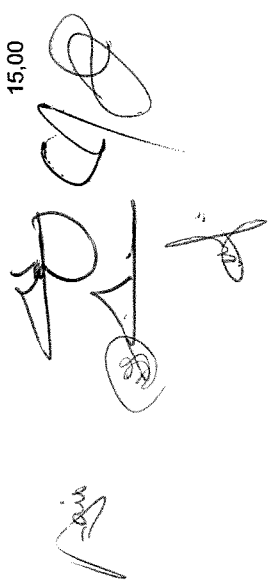
Total			3,18	0,85	3,91	116.679.470,60	100,00		
--------------	--	--	-------------	-------------	-------------	-----------------------	---------------	--	--

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the document.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	92.733.161,64	79,48	0,00	78,00	100,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	13.437.386,02	11,52	0,00	13,00	60,00	60,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
	Total Renda Fixa	106.170.547,66	90,99			100,00	
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	3.671.399,29	3,15	0,00	3,00	30,00	30,00
	Total Renda Variável	3.671.399,29	3,15			30,00	
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	405.630,38	0,35	0,00	0,50	10,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	405.630,38	0,35			10,00	10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.999.587,16	3,43	0,00	3,50	10,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	2.432.306,11	2,08	0,00	2,00	5,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	6.431.893,27	5,51			15,00	





SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2022

Período: 01/01/2022 até 31/05/2022

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Livro Razão

Data	Fato Contábil/Lancto	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA						
Título da Conta: 6211 - 4.6.1.9.1.00.00.00.00.01 - VALORIZAÇÃO DE COTAS FUNDO DE INVESTIMENTO						
31/01	000168 / 006283	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	2.024,29	2.024,29 C
31/01	000169 / 006287	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	27.067,15	29.091,44 C
31/01	000170 / 006291	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	665,60	29.757,04 C
31/01	000171 / 006295	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	5.824,34	35.581,38 C
31/01	000172 / 006299	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	20.506,11	56.087,49 C
31/01	000173 / 006303	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	89.759,01	145.846,50 C
31/01	000174 / 006307	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	13.295,15	159.141,65 C
31/01	000175 / 006311	VALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	0,00	14.598,05	173.739,70 C
<hr/>						
28/02	000331 / 008863	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	173.739,70	282.794,37 C
28/02	000332 / 008867	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	109.054,67	314.933,51 C
28/02	000333 / 008871	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	32.139,14	469.670,67 C
28/02	000334 / 008875	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	154.737,16	669.670,67 C
28/02	000336 / 008879	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	65.659,06	535.329,73 C
28/02	000337 / 008883	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	4.367,35	539.697,08 C
28/02	000338 / 008887	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	9.478,18	549.175,26 C
28/02	000339 / 008891	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	33.780,05	582.955,31 C
28/02	000340 / 008895	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	27.581,86	610.537,17 C
28/02	000341 / 008899	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	79.941,41	690.478,58 C
28/02	000342 / 008903	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	94.483,52	784.962,10 C
28/02	000343 / 008907	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	72.037,68	856.999,78 C
28/02	000344 / 008911	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	15.829,60	872.829,38 C
28/02	000345 / 008915	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	442,13	873.271,51 C
28/02	000432 / 008919	VALORIZAÇÃO DE COTAS 02/2022	AUTOMATICO	0,00	104.936,68	978.208,19 C
<hr/>						
31/03	000627 / 013295	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	819.881,81	1.096.240,31 C
31/03	000628 / 013299	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	102.618,80	1.133.233,67 C
31/03	000629 / 013303	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	36.993,36	1.133.233,67 C
31/03	000630 / 013307	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	183.180,93	1.316.414,60 C
31/03	000631 / 013311	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	207.162,15	1.523.576,75 C
31/03	000632 / 013315	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	147.539,14	1.671.115,89 C
31/03	000633 / 013319	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	80.477,29	1.751.593,18 C
31/03	000634 / 013323	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	70.772,56	1.822.365,74 C
31/03	000637 / 013327	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	10.441,43	1.832.807,17 C
31/03	000638 / 013331	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	73.194,07	1.906.001,24 C
31/03	000639 / 013335	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	260.751,98	2.166.753,22 C
31/03	000640 / 013339	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	266.270,47	2.433.023,69 C
31/03	000641 / 013343	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	112.449,84	2.545.473,53 C
31/03	000642 / 013347	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	384.811,92	2.930.285,45 C
31/03	000643 / 013351	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	230.847,99	3.161.133,44 C
31/03	000644 / 013355	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	10.071,78	3.171.205,22 C
31/03	000645 / 013359	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	11.174,79	3.182.380,01 C
<hr/>						
31/03	000645 / 013359	VALORIZAÇÃO DE COTAS 03/2022	AUTOMATICO	0,00	28.496,02	3.210.876,03 C

gsw

Handwritten signature



Santa Fé Prev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2022

Período: 01/01/2022 até 31/05/2022

Livro Razão

Data	Fato Contábil/Lancto	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - Santa Fé Prev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA						
Título da Conta: 6211 - 4.6.1.9.1.00.00.00.01 - VALORIZAÇÃO DE COTAS FUNDO DE INVESTIMENTO						
31/03	000646 / 013363	VALORIZAÇÃO DE COTAS 032022	AUTOMATICO	0,00	16.368,38	3.227.244,41 C
31/03	000647 / 013367	VALORIZAÇÃO DE COTAS 032022	AUTOMATICO	0,00	245,50	3.227.489,91 C
				0,00	2.233.868,40	
29/04	000831 / 017242	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	19.465,70	3.246.955,61 C
29/04	000832 / 017246	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	8.566,82	3.255.512,43 C
29/04	000833 / 017250	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	125.785,71	3.381.298,14 C
29/04	000834 / 017254	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	78.377,77	3.459.675,91 C
29/04	000835 / 017258	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	33.454,56	3.493.130,47 C
29/04	000836 / 017262	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	106.459,63	3.599.590,10 C
29/04	000837 / 017266	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	81.037,39	3.680.627,49 C
29/04	000838 / 017270	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	67.593,62	3.748.221,11 C
29/04	000839 / 017274	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	128.276,47	3.876.497,58 C
29/04	000840 / 017278	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	125.319,53	4.001.817,11 C
29/04	000841 / 017282	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	3.391,79	4.005.208,90 C
29/04	000842 / 017286	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	234.416,22	4.239.625,12 C
29/04	000843 / 017290	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	62.251,14	4.301.876,26 C
29/04	000844 / 017294	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	7.888,89	4.309.765,15 C
29/04	000845 / 017298	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	9.595,13	4.319.360,28 C
29/04	000846 / 017302	VALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	0,00	80,17	4.319.440,45 C
				0,00	1.091.950,54	
31/05	001049 / 021419	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	147.841,50	4.467.281,95 C
31/05	001050 / 021423	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	118.503,12	4.585.785,07 C
31/05	001051 / 021427	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	75.625,09	4.661.410,16 C
31/05	001052 / 021431	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	6.022,56	4.667.432,72 C
31/05	001053 / 021435	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	92.407,98	4.759.840,70 C
31/05	001054 / 021439	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	46.426,37	4.806.267,07 C
31/05	001055 / 021443	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	34.973,67	4.841.240,74 C
31/05	001056 / 021447	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	56.426,37	4.897.667,11 C
31/05	001057 / 021451	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	128.536,19	5.026.203,30 C
31/05	001058 / 021455	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	102.765,39	5.128.968,69 C
31/05	001059 / 021459	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	11.404,25	5.140.372,94 C
31/05	001060 / 021463	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	23.426,57	5.163.799,51 C
31/05	001061 / 021467	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	11.755,81	5.175.555,32 C
31/05	001062 / 021471	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	10.372,16	5.185.927,48 C
31/05	001063 / 021475	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	90.441,35	5.276.368,83 C
31/05	001064 / 021479	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	487,64	5.276.856,47 C
31/05	001065 / 021483	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	13.932,79	5.290.789,26 C
31/05	001066 / 021487	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	9.833,97	5.300.623,23 C
31/05	001067 / 021491	VALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	0,00	12.102,96	5.312.726,19 C
				0,00	993.285,74	
				0,00	5.312.726,19	

SubTotal da Conta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2022

Período: 01/01/2022 até 31/05/2022

Livro Razão

Data Fato Contábil/Lancdo Histórico

Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA

Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
SubTotal por Gestora	0,00	5.312.726,19	
Total do Livro Razão	0,00	5.312.726,19	

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Handwritten signatures and stamps:

- Large signature: *[Handwritten Signature]*
- Smaller signature: *[Handwritten Signature]*
- Stamp: *[Circular Stamp]*
- Text: *[Handwritten]*

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social



Livro Razão

Data Fato Contábil/Lancno Histórico

Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA

Título da Conta: 3909 - 3.6.1.4.1.03.00.00.00.01 - Perda com Investimentos de Renda Fixa

Data	Fato Contábil/Lancno	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
31/01	000179 / 007828	OP 9/2-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	554,34	0,00	554,34 D
31/01	000180 / 007832	OP 9/3-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	5.992,91	0,00	6.547,25 D
31/01	000181 / 007836	OP 9/4-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	102.767,70	0,00	109.314,95 D
31/01	000182 / 007840	OP 9/5-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	3.687,31	0,00	113.002,26 D
31/01	000183 / 007844	OP 9/6-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	99.961,66	0,00	212.963,92 D
31/01	000184 / 007848	OP 9/7-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	5.984,85	0,00	218.948,77 D
31/01	000185 / 007852	OP 9/8-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	90.915,10	0,00	309.863,87 D
31/01	000186 / 007856	OP 9/9-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	75.282,68	0,00	385.146,55 D
31/01	000197 / 002317	DESVALORIZAÇÃO CONQUEST MES 01/2022	INFORMADO	1,34	0,00	385.147,89 D
31/01	000198 / 007860	OP 9/10-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	2,00	0,00	385.149,89 D
				385.149,89	0,00	385.444,15 D
				294,26	0,00	385.445,55 D
28/02	000372 / 010799	OP 38/1-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	294,26	0,00	385.445,55 D
				1,40	0,00	385.445,55 D
31/03	000651 / 012394	AJUSTE DE COTAS - DESVALORIZAÇÃO	INFORMADO	1,40	0,00	385.445,55 D
				338,55	0,00	385.784,10 D
29/04	000852 / 017491	OP 69/5-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	1,20	0,00	385.785,30 D
29/04	000854 / 016236	AJUSTE DE COTAS - DESVALORIZAÇÃO 042022	INFORMADO	339,75	0,00	385.785,30 D
				1,40	0,00	385.786,70 D
31/05	001071 / 020240	DESVALORIZAÇÃO CONTAS CONQUEST 052022	INFORMADO	1,40	0,00	385.786,70 D
				385.786,70	0,00	385.786,70 D

SubTotal da Conta

Handwritten signatures and initials



Santa Fé Prev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício
2022

Período: 01/01/2022 até 31/05/2022

Livro Razão

Data	Fato Contábil/Lancido	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - Santa Fé Prev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA						
Título da Conta: 3910 - 3.6.1.4.1.03.00.00.02 - Perda com Investimentos de Renda Variável						
31/01	000176 / 007816	OP 81-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 1/2022	AUTOMATICO	55.230,11	0,00	55.230,11 D
31/01	000177 / 007820	OP 82-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 1/2022	AUTOMATICO	7.885,91	0,00	63.116,02 D
31/01	000178 / 007824	OP 91-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 01/2022	AUTOMATICO	190,39	0,00	63.306,41 D
28/02	000373 / 010803	OP 38/2-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	63.306,41	0,00	86.112,52 D
28/02	000374 / 010807	OP 38/3-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	22.806,11	0,00	122.512,43 D
28/02	000375 / 010811	OP 38/4-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	36.399,91	0,00	122.612,08 D
28/02	000376 / 010815	OP 38/5-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	99,65	0,00	163.360,85 D
28/02	000426 / 008061	AJUSTE DE COTAS DESVALORIZAÇÃO	INFORMADO	40.748,77	0,00	163.362,05 D
28/02	000430 / 010819	OP 38/7-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 020222	AUTOMATICO	1,20	0,00	208.165,55 D
31/03	000650 / 013554	OP 59/1-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 032022	AUTOMATICO	44.803,50	0,00	227.699,15 D
31/03	000652 / 013558	OP 59/2-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS FP2	AUTOMATICO	144.859,14	0,00	227.889,94 D
29/04	000848 / 017475	OP 69/1-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	19.724,39	0,00	368.177,44 D
29/04	000849 / 017479	OP 69/2-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	140.287,50	0,00	522.424,34 D
29/04	000850 / 017483	OP 69/3-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	154.246,90	0,00	553.489,90 D
29/04	000851 / 017487	OP 69/4-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 042022	AUTOMATICO	31.065,56	0,00	595.643,16 D
31/05	001068 / 020736	OP 87/1-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	42.153,26	0,00	614.476,58 D
31/05	001069 / 020740	OP 87/2-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS 052022	AUTOMATICO	367.753,22	0,00	614.542,53 D
SubTotal da Conta				614.542,53	0,00	
SubTotal por Gestora				1.000.329,23	0,00	
Total do Livro Razão				1.000.329,23	0,00	

Handwritten signatures and initials

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 666-1
 Conta corrente 8781-5 SANTA FEPREV
 Período do extrato 01/06/2022 até 21/06/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2022		Saldo Anterior			0,00 C
		Saldo			0,00
		Juros *			30/06/2022
		Data de Debito de Juros			0,00
		IOF *			01/07/2022
		Data de Debito de IOF			
		Saldo de fundos de investimento			2.472.242,49
		BB PREVID IMA-B TP			1.121.333,91
		BB Previd RF Perfil			1.340.076,83
		Ações Bolsa American			10.349.574,79
		BB Previd XXI			

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB519883 ANTONIO E PRADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and stamps, including a large signature 'Rafael' and several circular stamps.

Rafael



Extrato por período

Cliente: SANTAFEPREV - INST MUN PREV SOC

Conta: 0799 | 006 | 00000110-9

Data: 21/06/2022 - 08:11

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.183,95 C
07/06/2022	000001	CRED TED	53.697,08 C	63.881,03 C
14/06/2022	140829	CRED TEV	90,50 C	63.971,53 C
14/06/2022	140830	CRED TEV	93,73 C	64.065,26 C
15/06/2022	000001	CRED TED	164.780,92 C	228.846,18 C
15/06/2022	150943	CRED TEV	457.386,69 C	686.232,87 C
15/06/2022	150944	CRED TEV	155.653,68 C	841.886,55 C
15/06/2022	150944	CRED TEV	63.415,53 C	905.302,08 C
15/06/2022	150945	CRED TEV	89.871,80 C	995.173,88 C
15/06/2022	103764	ENVIO TED	995.173,88 D	0,00 C
20/06/2022	000001	CRED TED	105,40 C	105,40 C
20/06/2022	200846	CRED TEV	80.405,74 C	80.511,14 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Handwritten signatures and stamps, including a large signature 'WOP' and several circular stamps, likely representing official approval or verification of the document.



Internet Banking Empresarial

SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PRE

Agência: 0299 Conta: 450003260

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/06/2022 a 21/06/2022

Data/Hora: 21/06/2022 às 08h06

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/06/2022	SALDO ANTERIOR			132.720,11
03/06/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 5133797000118	000000	56.774,49	189.494,60
07/06/2022	<u>CHEQUE EMITIDO/DEBITADO</u>	<u>919605</u>	-39.713,06	149.781,54
14/06/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT SELMA C COSTA 07059427830	000000	975,08	150.756,62
15/06/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 00798851000121	000000	995.173,88	
15/06/2022	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 0299.45.000427-8	485925	345.765,63	1.491.696,13
20/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 479 PAGTOS	010620	-608.598,96	
20/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET BANCO DO BRASIL S.A. . SE	000000	-3.019,68	880.077,49

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 21/06/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	880.077,49
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	880.077,49

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Internet Banking Empresarial

SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PRE

Agência: 0299 Conta: 450004481

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/06/2022 a 21/06/2022

Data/Hora: 21/06/2022 às 08h07

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/06/2022	SALDO ANTERIOR			37.779,06
01/06/2022	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 30/05/2022	000000	-7,95	37.771,11
07/06/2022	<u>CHEQUE EMITIDO/DEBITADO</u>	000114	-593,90	37.177,21
08/06/2022	<u>CHEQUE EMITIDO/DEBITADO</u>	000118	-197,80	36.979,41
09/06/2022	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 07/06/2022	000000	-2,65	
09/06/2022	<u>CHEQUE EMITIDO/DEBITADO</u>	000119	-390,00	36.586,76
10/06/2022	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 08/06/2022	000000	-2,65	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET GRIFON BRASIL ASSESSORIA	000000	-298,20	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET FOUR INFO	000000	-1.191,48	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET JOAO GUILHERME PAPOTI SUT	000000	-68,80	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ZOOPTECNOLOGIA I P S A	000000	-389,51	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET FELTRIM TECNOLOGIA E INFO	000000	-1.289,63	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA	000000	-2.200,00	
10/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ELEKTRO REDES S.A.	000000	-887,76	
10/06/2022	<u>CHEQUE EMITIDO/DEBITADO</u>	000117	-307,00	29.951,73
13/06/2022	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 09/06/2022	000000	-2,65	29.949,08
14/06/2022	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 10/06/2022	000000	-2,65	29.946,43
20/06/2022	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO Pagsal: 4 PAGTOS	010620	-12.798,31	
20/06/2022	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 28177550810	563581	-4.388,15	
20/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET CLICK TELECOM	000000	-127,40	
20/06/2022	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET BANCO DO BRASIL S.A. . SE	000000	-603,94	12.028,63

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

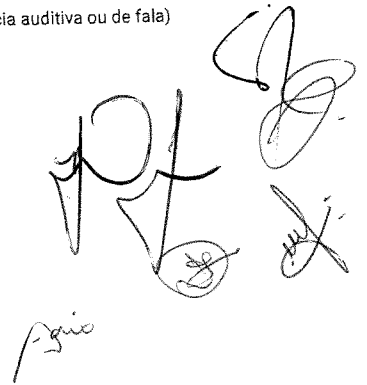
Saldo

Posição em: 21/06/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	12.028,63
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	12.028,63

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

DESPACHO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-002949/989/21
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul - SANTAFEPREV
MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul
RESPONSÁVEL: Élio Miler, Diretor Presidente à época
EM EXAME: Balanço Geral do Exercício de 2021
INSTRUÇÃO: UR-11 Fernandópolis / DSF-I

Considerando os óbices levantados pela Fiscalização na conclusão de seus trabalhos (evento nº 14.49), e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93, **NOTIFICO** o Órgão e seu responsável, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no **Sistema de Processo Eletrônico** (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

O Cartório deverá, **de imediato**, proceder a notificação eletrônica do responsável que, porventura, possua endereço de e-mail cadastrado no e.TCESP.

Transcorrido o prazo sem manifestação do Senhor **Élio Miler**, reitere-se-lhe a notificação, dessa vez nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93.

Após, ao d. Ministério Público de Contas para manifestação, retornando a este Gabinete.

Gab.VAP-CA, 10 de junho de 2022.

Valdenir Antonio Polizeli
Auditor – Substituto de Conselheiro
(assinado digitalmente)

scc



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Processo: TC-002949.989.21-4

Interessado: Santafeprev - Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Município/vinculação: Santa Fé do Sul

Matéria em exame: Balanço Geral

Exercício: 2021

Dirigente: Élio Miler
Diretor-Presidente

CPF nº 541.083.498-49

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Substituto: Não houve

Auditor: Dr. Valdenir Antonio Polizeli

Instrução por: UR-11 / DSF-I

Senhor Diretor da Unidade Regional de Fernandópolis – UR-11,

Tratam os autos das contas relativas ao Balanço Geral do Regime de Previdência do Município de Santa Fé do Sul, apresentadas em face do inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

Esse planejamento contemplou elementos para a racionalização dos trabalhos de campo. Para tal, baseou-se nas seguintes fontes:

1. Prestação de contas do exercício em exame;
2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audeps, Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência - Rirpp, Demonstrativos Previdenciários, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente e no Sistema Delphos;
3. Indicadores finalísticos componentes do IEG-Prev/Municipal – Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



4. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e três últimas decisões, sobretudo no tocante a ressalvas, advertências e recomendações;
5. Análise das informações apresentadas em bancos de dados como SisCAA¹ e Siap².

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do Sr. Élio Miler, responsável pelas contas em exame, bem como pelo presente exercício (Ofício nº 86/2022, juntado no Doc. 01).

O Cadastro do Responsável e a pertinente Declaração de Atualização Cadastral extraída do Sistema de Cadastro Corporativo deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP encontram-se juntados nos Docs. 02 e 03, respectivamente.

DA ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

A Entidade de Previdência, sob a denominação “Fundo de Previdência de Santa Fé do Sul”, foi criada pela Lei Municipal nº 1.779, de 15 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 2.141, de 20 de agosto de 2001; nº 2.191, de 19 de novembro de 2002; nº 2.223, de 28 de maio de 2003; nº 2.314, de 20 de setembro de 2005; nº 2.697, de 20 de abril de 2010; nº 2.948, de 23 de maio de 2012; nº 3.104, de 14 de agosto de 2013; nº 3.105, de 14 de agosto de 2013; nº 3.153, de 27 de novembro de 2013; nº 3.266, de 15 de outubro de 2014; nº 3.301, de 15 de janeiro de 2015; nº 3.401, de 9 de dezembro de 2015; nº 3.445, de 27 de abril de 2016; nº 3.540, de 15 de março de 2017; nº 3.610, de 13 de setembro de 2017; nº 3.797, de 12 de dezembro de 2018; nº 3.930, de 13 de novembro de 2019; nº 3.760, de 12 de setembro de 2018; nº 3.835, de 27 de março de 2019; nº 4.099, de 14 de abril de 2021; e pelas Leis Complementares Municipais nº 245, de 14 de agosto de 2013; nº 281, de 11 de março de 2015; nº 300, de 9 de dezembro de 2015; e nº 358, de 14 de outubro de 2021.

A partir da publicação da Lei Municipal nº 2.697/2010, a Autarquia passou a denominar-se “Santafeprev - Instituto Municipal de Previdência Social”. Informamos que a Lei de criação e suas alterações foram devidamente aprovadas, conforme documentos arquivados em pasta permanente.

¹ Sigla de Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão.

² Sigla de Sistema de Informações da Administração Pública.

2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Insta registrar que, no exercício em exame, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 358/2021 que dispõe sobre as novas regras para aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, além de alterar e revogar dispositivos da Lei Municipal nº 3.104/2013 (Doc. 04).

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

No Doc. 05 segue relatório das atividades desenvolvidas, as quais, confirmadas pela fiscalização *in loco*, coadunam-se com os objetivos legais da Entidade.

PERSPECTIVA A - CÚPULA DIRETIVA DA ENTIDADE

A.1 - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHOS

A remuneração da Diretoria do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS foi fixada pelas Leis Complementares Municipais nº 245/2013 e nº 300/2015. Em nossos cálculos não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

Não há fixação de remuneração salarial para os integrantes dos Conselhos e Comitê de Investimentos. Todavia, é concedida uma Gratificação de Atividade de Conselheiro, correspondente a 20% do valor do salário-mínimo nacional vigente, nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 3.104/2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.401/2015. Não constatamos irregularidades nos pagamentos das citadas verbas.

Verificamos a elaboração da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

A.2 - ÓRGÃOS DIRETIVOS

De acordo com a sua Lei de Criação e Estatuto Social, são órgãos da Entidade:

- Conselho Administrativo;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos;
- Diretoria Executiva, com sua estrutura organizacional.

Com a edição da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que por meio do art. 31 alterou a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passaram a ser exigidos os seguintes requisitos para dirigentes e membros dos conselhos de unidade gestora de RPPS:

Art. 8º-B: Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social (grifo nosso).

Após, sobreveio a Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - Sepret/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a fim de estabelecer parâmetros para atendimento desses requisitos.

Os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e os membros do comitê de investimentos do Regime Próprio deveriam, até 24 de junho de 2020, apresentar comprovação de antecedentes criminais, exigência esta observada pela entidade (Doc. 06).

Quanto aos demais requisitos relativos à certificação (para dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal e do comitê de investimentos), experiência comprovada e formação superior, também foi demonstrado atendimento pela entidade, conforme exposto no Doc. 07.

4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



A.2.1 - CONSELHO FISCAL

As demonstrações financeiras foram aprovadas, conforme parecer e ata juntados no Doc. 08.

O órgão apresentou, conforme Doc. 07, os nomes e demais qualificações dos membros do Conselho Fiscal.

Analisando a documentação apresentada constatamos, a princípio, que os membros do Conselho possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do órgão, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Seprt/ME nº 9.907/2020.

A.2.2 - APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas, conforme parecer e ata acostados no Doc. 09.

As aplicações contam, ainda, com a aprovação prévia do Conselho Administrativo, que analisa e acompanha os investimentos realizados, através de avaliações mensais, verificando sua compatibilidade com as disposições legais vigentes.

O órgão apresentou, conforme Doc. 07, os nomes e demais qualificações dos membros do Conselho Administrativo.

Analisando a documentação apresentada constatamos, a princípio, que os membros do Conselho Administrativo possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do órgão, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Seprt/ME nº 9.907/2020.

A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O órgão apresentou, conforme Doc. 10, os nomes e demais qualificações dos membros do Comitê de Investimentos.

Analisando a documentação apresentada constatamos, a princípio, que os membros do Comitê possuem experiência profissional e

5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do órgão, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Seprt/ME nº 9.907/2020.

O Comitê de Investimentos previsto está devidamente implementado e está atendendo aos seguintes requisitos:

	SIM	NÃO	PREJ.
Certificação de que trata o inciso IV do § 1º do art. 4º da Portaria Seprt/ME nº 9.907/2020 (c/c art. 14, § 2º)?	X		
Há previsão de composição e forma de representatividade?	X		
Seus membros mantêm vínculo com o ente federativo ou com o RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração?	X		
Há previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias?	X		
Há previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS?	X		
Há exigência de as deliberações e decisões serem registradas em atas?	X		

Os investimentos realizados no exercício em exame estão aderentes à política de investimentos traçadas, conforme atas do Comitê de Investimentos (Doc. 11).

O responsável pela gestão dos recursos do RPPS, na pessoa de Élio Miler, CPF nº 541.083.498-49, é habilitado para esse fim, conforme declaração e certificado acostados no Doc. 12.

De acordo com o previsto no art. 112, III, da Lei Municipal nº 3.104/2013, as autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR) são assinadas pelo Diretor-Presidente, juntamente com o Diretor-Financeiro (Doc. 13):

Nome: Élio Miler

CPF: 541.083.498-49

Cargo: Diretor-Presidente

Período de Atuação: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demais dados constam do CadTCESP, conforme Declaração de Atualização Cadastral (Doc. 03)

Nome: Antonio Elpidio Prado

CPF: 102.855.328-55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Cargo: Diretor-Financeiro

Período de Atuação: 01/01/2021 a 08/08/2021; 29/08/2021 a 31/12/2021

Demais dados constam do CadTCESP, conforme Declaração de Atualização Cadastral (Doc. 14)

Nome: Evandro Carlos Zarpelão

CPF: 399.105.008-09

Cargo: Diretor-Financeiro Substituto³

Período de Atuação: 09/08/2021 a 28/08/2021

Demais dados constam do CadTCESP, conforme Declaração de Atualização Cadastral (Doc. 15)

PERSPECTIVA B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

B.1 - ANÁLISE DE BALANÇOS

Com base nas informações prestadas ao Sistema Audesp (demonstrativos contábeis juntados no Doc. 16), assim como nas obtidas por intermédio de ação fiscalizadora, verificou-se o que segue:

B.1.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício em exame:

³ Cargo de origem: Diretor de Benefícios, substituindo Diretor-Financeiro no período mencionado conforme previsto no art. 114, XI, da Lei Municipal nº 3.104/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	7.877.100,00	7.567.379,37	-3,93%	19,09%
Receitas de Capital	-	-		0,00%
Deduções da Receita	-	-		
Receitas Intraorçamentárias	28.650.900,00	32.079.553,15	11,97%	80,91%
Subtotal das Receitas	36.528.000,00	39.646.932,52		
Outros Ajustes	-	-		
Total das Receitas	36.528.000,00	39.646.932,52		100,00%
Excesso de Arrecadação		3.118.932,52	8,54%	7,87%
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesas Correntes	20.162.000,00	14.829.897,28	-26,45%	98,87%
Despesas de Capital	70.000,00	-	-100,00%	0,00%
Reserva de Contingência	16.104.000,00	-		
Despesas Intraorçamentárias	192.000,00	168.873,50		
Subtotal das Despesas	36.528.000,00	14.998.770,78		
Outros Ajustes	-	-		
Total das Despesas	36.528.000,00	14.998.770,78		100,00%
Economia Orçamentária		21.529.229,22	-58,94%	143,54%
Resultado Ex. Orçamentária:	Superávit	24.648.161,74		62,17%

Nos três últimos exercícios, o resultado da execução orçamentária apresentou os seguintes percentuais:

2020	Superavit de	R\$	14.864.339,46	52,10%
2019	Superavit de	R\$	11.840.624,53	48,25%
2018	Superavit de	R\$	8.245.941,06	42,96%

B.1.2 - RESULTADO FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	2020	2021	%
Financeiro	84.824.778,54	98.117.000,15	15,67%
Econômico	78.359.338,56	(49.463.886,06)	-163,12%
Patrimonial	26.359.581,21	(23.104.304,85)	-187,65%

O deficit econômico do exercício ocorreu, principalmente, em função do resultado negativo ajustado obtido no confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas e Passivas Independentes da Execução Orçamentária, tendo relevância neste resultado as variações patrimoniais diminutivas de constituição de provisões (R\$ 69.665.079,22 – Fl. 09 do Doc. 16).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



B.1.3 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Constatamos a regularidade dos lançamentos e registro das receitas, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS	2019	2020	2021
Patronal	5.346.148,06	8.739.310,62	8.264.009,87
Segurados	5.595.018,12	6.823.570,65	6.242.281,54
Compensação previdenciária	2.723.330,60	1.335.995,11	670.806,72
Rendimentos de aplicações	5.877.058,37	4.617.152,48	628.833,90
Parcelamento de dívidas	4.319.814,07	6.047.585,13	9.971.941,11
Aportes	633.477,73	964.735,16	13.843.602,17
Taxa de administração*			
Outras	48.060,10		25.457,21
Total	24.542.907,05	28.528.349,15	39.646.932,52

B.1.3.1 – PARCELAMENTOS

Demonstramos abaixo a situação dos parcelamentos a receber (Doc. 17):

Saldo do exercício anterior	R\$ 31.540.803,47
(+) Ajustes firmados no exercício	R\$ 0,00
(-) Recebimentos no exercício	R\$ 9.971.941,11
(+) Reparcimentos no exercício	R\$ 0,00
(+) Juros e correções monetárias	R\$ 6.075.304,22
(=) Saldo final do exercício	R\$ 27.644.166,58

Verificamos que o Regime Próprio de Previdência tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber dos órgãos municipais, estando os mesmos devidamente registrados contabilmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



B.1.3.2 – ADESÃO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020

Embora tenha sido sancionada a Lei Municipal nº 4.053, de 25 de novembro de 2020 (Doc. 18), que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas pela municipalidade, permitida pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, c/c Portaria Seprt/ME nº 14.816, de 19 de junho de 2020, não houve de fato no município a suspensão dos pagamentos das parcelas de dívidas com o RPPS nem das contribuições patronais, conforme informação contida no questionário IEG-Prev (questão 181) e declaração acostada no Doc. 19.

B.2 - OUTRAS DESPESAS

B.2.1 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício, foram concedidas aposentadorias e pensões, cujas matérias estão sendo tratadas em autos próprios.

Informamos que o número de segurados do regime em 31 de dezembro de 2021 era de 2.019, conforme consta no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (Doc. 20) e declarado no Doc. 21, segregados conforme tabela abaixo:

	2021
ATIVOS*	1.543
INATIVOS	350
PENSIONISTAS	126
OUTROS**	-

*Número de servidores ativos vinculados ao RPPS.

**Servidores ativos que estejam desfrutando de algum benefício junto ao RPPS (ex.: auxílio-doença)⁴.

No exercício em exame, as despesas com benefícios concedidos totalizaram R\$ 13.477.605,11:

⁴ Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão deverão ser pagos diretamente pelo ente federativo a partir da promulgação da Emenda Constitucional - EC nº 103, de 13 de novembro de 2019 – (art. 9º, § 3º, da EC nº 103/2019). O rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social está limitado às aposentadorias e à pensão por morte (art. 9º, § 2º, da EC nº 103/2019).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



	Totais das despesas em 2021 com benefícios concedidos
INATIVOS	R\$ 10.690.061,27
PENSIONISTAS	R\$ 2.787.543,84

Constatamos que no exercício em exame foi promulgada a Lei Complementar Municipal nº 358, de 14 de outubro de 2021 (Doc. 04), que prevê a reforma previdenciária no âmbito municipal, alterando a regulamentação de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, com avaliação do impacto financeiro e atuarial no RPPS.

B.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Demonstramos, abaixo, a situação das despesas administrativas da entidade:

Exercícios das Remunerações	2018	2019	2020
Remuneração (civis e militares)	65.545.849,48	74.969.823,63	81.127.453,96
Exercícios das Desp. Adm.	2019	2020	2021
Despesas administrativas: total	1.080.100,67	951.186,01	750.131,23
Percentual apurado	1,65%	1,27%	0,92%

OBS.: No total das despesas administrativas de 2021 não foram considerados os gastos com sentenças judiciais de caráter previdenciário.

A entidade em tela realizou gastos administrativos dentro do limite de 2% do valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior ao examinado (inciso VIII do art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da Orientação Normativa SPS⁵ nº 02, de 31 de março de 2009).

Contudo, há de se registrar que o total informado pela entidade (Doc. 22) relativo às remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS diverge do total constante do DRAA entregue à Secretaria de Previdência Social no exercício de 2021⁶ (Fl. 26 do Doc. 23).

⁵ Sigla de Secretaria de Previdência Social.

⁶ Se considerado o total das remunerações constante do DRAA 2021 (R\$ 69.253.324,40), as despesas administrativas realizadas no exercício alcançariam 1,08%, também abaixo do limite de 2%.

11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Sob o pressuposto da amostragem, o exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal:

A entidade implementou, através da Lei Complementar Municipal nº 358/2021, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estabelecidos pela Portaria Septr/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020⁷.

O novo percentual estabelecido em lei para a taxa de administração foi de 3% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício anterior, a partir do exercício de 2022 (art. 32 – Fl. 17 do Doc. 04).

Não houve nova adesão ao Pró-Gestão RPPS da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, após vencido o prazo da adesão inicial (Doc. 24).

B.2.3 - ENCARGOS SOCIAIS

Constatamos que os recolhimentos dos encargos sociais foram efetuados.

B.2.4 - DEMAIS DESPESAS ELEGÍVEIS PARA ANÁLISE

Examinamos, por amostragem, as despesas efetuadas no exercício e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

⁷ Art. 4º Os entes federativos deverão adotar os procedimentos administrativos, atuariais, legais e orçamentários necessários para cumprimento do disposto nesta Portaria e aplicação dos novos limites e base de cálculo da Taxa de Administração, fixados no inciso II do *caput* do art. 15 da Portaria do Ministério da Previdência Social - MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que serão aplicados a partir do primeiro dia do exercício subsequente a sua aprovação.

O prazo para essas adequações foi alterado pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP nº 905, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica prorrogado para 30 de junho de 2022 o prazo previsto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Septr/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, para a adoção dos procedimentos administrativos, atuariais, legais e orçamentários necessários para cumprimento das disposições ali previstas, para aplicação, nos exercícios seguintes, dos novos limites e base de cálculo da Taxa de Administração de que trata o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008.

Parágrafo único. A Secretaria de Previdência considerará, na verificação dos limites da taxa de administração do exercício de 2022, para os entes federativos que não fizeram a adequação prevista no *caput* até 31 de dezembro de 2021, o limite de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



B.2.4.1 - PRECATÓRIOS

De acordo com informações prestadas pela origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, a entidade está enquadrada no Regime Ordinário.

Os testes efetuados, na extensão considerada necessária, permitiram constatar que houve pagamento integral da dívida referente ao exercício analisado, tendo sido depositado o montante de R\$ 699.871,44 ao longo do período, sendo R\$ 682.129,42 referentes ao mapa de precatórios incidente no exercício e atualização monetária, R\$ 15.476,34 relativos aos requisitórios de baixa monta, e R\$ 2.265,68 referentes à complementação decorrente de insuficiência de saldo, conforme relação encartada no Doc. 25.

Oportunamente, no que diz respeito a outros aspectos de interesse, relativos ao tema, verificamos que:

Verificações		
01	O TJSP atesta a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado?	Prejudicado
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Sim
03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Prejudicado
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado

Itens 01 e 03 encontram-se prejudicados, tendo em vista que a entidade está enquadrada no Regime Ordinário. Item 04 foi assinalado como prejudicado por não ter ocorrido acordo direto com credor.

Detalhamos, ainda, a situação do controle do estoque da dívida judicial, de acordo com os registros contábeis do órgão:

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	R\$ 621.998,21
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame	R\$ 328.203,99
Valor cancelado	
Valor pago	R\$ 682.129,42
Ajustes da Fiscalização	
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	R\$ 268.072,78

Mapa de Precatórios incidentes no exercício de 2021 juntado no Doc. 26.

Obs.: Na linha "Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame", R\$ 60.131,21 referem-se à atualização monetária e R\$ 268.072,78 referem-se ao Mapa de Precatórios para o exercício seguinte (Doc. 27).

B.2.4.2. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

Detalhamos o estoque dos requisitórios de baixa monta, de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



acordo com os registros contábeis e o informado pela origem ao Sistema Audeps:

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	
Valor da atualização monetária ou inclusão efetuadas no exercício em exame	R\$ 15.476,34
Valor cancelado	
Valor pago	R\$ 15.476,34
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	R\$ -

Relação dos requisitórios de baixa monta juntada no Doc. 28.

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

B.3 - TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Durante o planejamento da fiscalização, não vimos materialidade que ensejasse a verificação *in loco* dos recursos atinentes a tesouraria, almoxarifado e bens patrimoniais.

PERSPECTIVA C – EXECUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS

C.1 - CONTRATOS E ACOMPANHAMENTOS DE EXECUÇÕES

No período não foram selecionados, por meio do Sistema Audeps – fase IV, contratos para instrução e acompanhamentos da execução.

C.1.1 - CONTRATOS COM EMPRESAS DE CONSULTORIA

Constatamos a celebração de ajuste com a empresa:

01	Contrato nº:	02/2020
	Termo Aditivo nº:	1º Termo Aditivo
	Data:	17/02/2021
	Contratada:	LDB Consultoria Financeira Ltda. - EPP

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



CNPJ ⁸ :	26.341.935/0001-25	
Valor:	R\$	12.547,08
Objeto:	Prestação de serviços de consultoria técnica de investimentos	
Prazo:	12 meses (a partir de 17/02/2021)	
Licitação ou dispensa:	Dispensa de Licitação nº 02/2020 (Processo nº 02/2020)	
Registro CVM ⁹ :	Sim	

Os relatórios e análises fornecidos pela empresa no exercício fiscalizado (Doc. 29) estão em conformidade com o objeto da contratação, fornecendo análises adequadas e individualizadas dos investimentos sugeridos ao Regime.

C.1.2 - CONTRATOS EXAMINADOS *IN LOCO*

Sob amostragem, analisamos os contratos celebrados no exercício em exame não identificando irregularidades de instrução.

PERSPECTIVA D - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

D.1 - LIVROS E REGISTROS

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros.

Observamos ainda que os investimentos realizados ao longo do exercício estão devidamente lançados no Balanço Patrimonial (renda fixa e renda variável), conforme Fl. 05 do Doc. 16.

D.2 - FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nos trabalhos da fiscalização, não foram encontradas divergências entre os dados da origem e os prestados ao Sistema AudeSP.

⁸ Sigla de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

⁹ Sigla de Comissão de Valores Mobiliários.

15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



D.3 - PESSOAL

Não constatamos, sob amostragem, ocorrências dignas de nota sobre o assunto neste exercício.

Há de se registrar que no exercício fiscalizado não houve admissão de servidores efetivos mediante concurso, tampouco houve contratação de pessoal por tempo determinado.

D.4 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou a nosso conhecimento a existência de denúncias/representações e/ou expedientes.

D.5 - ATUÁRIO

Informamos, a seguir, a situação atuarial do Regime:

DRAA ¹⁰ entregue a SPREV em	Situação atuarial	Valor (R\$)
2022	Superavit	110.010.513,30
2021	Deficit	43.620.441,56
2020	Superavit	951.202,27
2019	Deficit	86.323.414,00

Situação da implementação das medidas indicadas no parecer atuarial no DRAA entregue à Secretaria da Previdência em 2021 (data focal 31/12/2020):

Descrição	Implementado	
	Sim	Não
a) Equacionamento do deficit atuarial mediante a realização de aportes pelo prazo de 32 anos, iniciando com o montante de R\$ 13.843.602,17, em 2021, e finalizando com R\$ 23.736.426,97 em 2052.	X	

No exercício em exame foi editada a Lei Municipal nº 4.099, de 14 de abril de 2021 (Doc. 30), dispondo sobre os aportes ao Santafeprev para

¹⁰ Sigla de Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



equacionamento do deficit atuarial, a cargo dos órgãos públicos municipais (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundação Municipal de Educação e Cultura – Funec, Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente – Saae Ambiental e Santafeprev – Instituto Municipal de Previdência Social).

Desta forma, apuramos que no exercício em exame houve aportes adicionais no total de R\$ 13.843.602,17 por parte dos órgãos municipais, para equacionamento do deficit atuarial, dando cumprimento ao previsto na mencionada Lei (Doc. 31).

Outrossim, conforme Doc. 32, verificamos que não foi localizado nenhum estudo que demonstre a viabilidade econômica e financeira dos órgãos municipais para arcar com os aportes definidos pela Lei Municipal nº 4.099/2021, a qual estabeleceu valores entre R\$ 13.843.602,17, em 2021, e R\$ 23.736.426,97, em 2052.

Não constatamos inconsistências no DRAA entregue à Secretaria da Previdência em 2022 (Doc. 20), elaborado pela empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 28.841.769/0001-51, sob a responsabilidade do atuário Félix Orlando Villalba (avaliação atuarial do exercício de 2021 acostada no Doc. 33).

Há de se registrar ainda que foi realizado no exercício de 2021 o último recenseamento dos ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, conforme certificado no Doc. 34.

D.6 - GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

D.6.1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Observamos a boa ordem e organização dos documentos que compõem os processos de investimentos.

Verificamos, por amostragem, a documentação apresentada pelo gestor do órgão nos procedimentos administrativos adotados para a realização dos investimentos e não constatamos impropriedades.

D.6.2 - RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

De acordo com certidão emitida pelo gestor do RPPS, relatórios emitidos pela empresa de consultoria e extratos dos investimentos realizados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



(Docs. 35, 29 e 36, respectivamente), a rentabilidade negativa da carteira de investimentos do Regime no exercício em exame foi da ordem de 0,50%.

Portanto, não foi alcançada a meta atuarial de juros projetada, equivalente a 5,42%, conforme disposto na avaliação atuarial de 2020 (Doc. 37).

Constatamos ainda, que o montante de investimentos do Regime em 31/12/2020 era de R\$ 80.871.151,19 e em 31/12/2021 era de R\$ 108.564.795,24 e que, segundo dados fornecidos pelo Regime, o resultado negativo foi da ordem de R\$ 190.236,40 (Doc. 35).

D.6.3 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Demonstramos abaixo a situação dos investimentos em 31/12/2021 (Doc. 38):

	Valores
A Investimento do RPPS:	
Segmento de Renda Fixa	97.616.347,38
Segmento de Renda Variável e Investimento Estruturado	10.381.754,88
Segmento de Investimento no Exterior	566.692,98
Investimentos com Taxa de Administração	
Total de Investimentos	108.564.795,24
B Ajustes:	
Ajuste para Perdas Estimadas	211.133,26
C Imóveis:	
Imóveis com finalidade previdenciária do RPPS	

Na amostragem realizada, constatamos que antes da primeira aplicação nos fundos de investimento, houve reuniões do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos devidamente registradas em atas para análise dos investimentos propostos.

Na análise, por amostragem, dos investimentos realizados no exercício em tela não constatamos situações atípicas em seus regulamentos/prospectos.

Contudo, as aplicações financeiras (investimentos) do Regime no encerramento do exercício fiscalizado não se encontravam integralmente de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010 atualizada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Observamos aplicações pretéritas em fundos que não atendem ao art. 15, § 2º, da mencionada Resolução (alterado pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018), bem como aplicações em fundos vedados, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Fundo	CNPJ/Identificação Ativo	Saldo (Desatende art. 15, § 2º)
FP2 Fundo de Investimento em Participações	20.886.575/0001-60	R\$ 2.643.912,52
Foco Conquest FI em Participações	10.625.626/0001-47	- R\$ 211.133,26
4UM FIA (antigo J Malucelli)	9.550.197/0001-07	R\$ 579.939,79
FI Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo	11.902.276/0001-81	R\$ 48.206,10

Nome do Fundo	CNPJ/Identificação Ativo	Motivo Vedação	Saldo em 31/12/2021	Rentabilidade no ano
FP2 Fundo de Investimento em Participações	20.886.575/0001-60	FIP ¹¹ Vedado	R\$ 2.643.912,52	0,00%
Foco Conquest FI em Participações	10.625.626/0001-47	FIP Vedado	- R\$ 211.133,26	-131,63%
FI Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo	11.902.276/0001-81	Ativo Vedado	R\$ 48.206,10	-11,28%

Conforme informado pelo órgão, trata-se de fundos fechados para resgate e aplicações (Doc. 39), sendo que com relação ao Fundo Foco Conquest FI em Participações não houve realização de aporte pela entidade e o valor do saldo negativo encontra-se provisionado como conta redutora do Ativo, conforme Docs. 40 e 41.

Quanto ao Fundo Recuperação Brasil, houve amortização de cota no valor de R\$ 239.028,23, conforme certificado no Doc. 42.

Com relação ao disposto no art. 13 da Resolução CMN nº 3.922/2010 (alterado pela Resolução CMN nº 4.695/2018) e art. 7º, § 3º, II, da citada Resolução atualizada, quanto ao limite máximo de concentração em cotas de um mesmo fundo e numa mesma pessoa jurídica, observamos atendimento.

D.7 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) relativo à entidade foi emitido pela Secretaria de Previdência conforme determinação

¹¹ Sigla de Fundo de Investimento em Participações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



judicial (Doc. 43). De acordo com o disposto no respectivo CRP, o Ente se encontra em situação irregular em relação à Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sendo que as irregularidades observadas estão suspensas conforme determinação judicial, não representando impedimento à emissão do respectivo certificado.

Tal situação advém desde o exercício de 2012, quando o Certificado de Regularidade Previdenciária deixou de ser emitido administrativamente e passou a ser emitido em decorrência de determinação judicial.

A entidade informa, contudo, que atualmente o município atende a todos os critérios estabelecidos pelas normas vigentes para a obtenção do CRP no âmbito administrativo, tendo como óbice a conclusão do trâmite de ação judicial de iniciativa do Ente, referente a investimentos pretéritos que foram efetuados em desacordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 (Doc. 44).

D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica.

Quanto às Instruções deste Tribunal, constatamos inobservância do disposto no art. 55, tendo em vista o envio intempestivo de informações ao Sistema Audesp (Doc. 45), com emissão de Notificação de Alerta a respeito (período: outubro - Doc. 46).

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em análise, o Instituto de Previdência descumpriu as seguintes recomendações deste Tribunal:

Exercício: 2018	TC-002586.989.18-8	DOE: 19/05/2020	Data do Trânsito em Julgado: 10/06/2020
Recomendações:			
Elabore, em conjunto com o Executivo Municipal, um estudo acerca da exequibilidade do plano de amortizações do deficit atuarial;			
Envie todos os esforços possíveis a fim de regularizar a composição dos investimentos e reverter os danos causados pelas aplicações ocorridas em 2010 e 2011;			
Atente para o atingimento da meta atuarial de investimento;			
Atenda as Instruções e Recomendações desta Corte de Contas;			
Trace efetivo plano de medidas para aquisição e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP por meio regular e não por determinação judicial.			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Exercício: 2019	TC-002951.989.19	DOE: 19/01/2021	Data do Trânsito em Julgado: 12/02/2021
Recomendações:			
Dar pleno cumprimento do disposto no art. 19, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013, uma vez que se faz necessária a apresentação de garantias de que a municipalidade lograria fazer frente aos desembolsos exigidos pelos aportes financeiros estabelecidos em Plano de Amortização ou que conseguiria atender aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.			

D.9 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS APRECIADOS

Exercício	Número do Processo	Decisão
2019	TC-002951.989.19-3	Regulares com ressalvas
2018	TC-002586.989.18-8	Regulares com ressalvas
2017	TC-002257.989.17-8	Regulares com ressalvas

PERSPECTIVA E - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019

E.1 - ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL - EC Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

	SIM	NÃO	PREJ	LEI Nº	DATA
Houve o ajuste da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores para, no mínimo, 14% ou foi adotada alíquota progressiva? (art. 11 e art. 9º, § 4º, da EC nº 103, de 2019)	X			LC Municipal nº 358/2021 (art. 29) ¹²	14/10/2021
Houve o ajuste da alíquota de contribuição previdenciária patronal para, no mínimo, 14%? (art. 11 e art. 9º, § 4º, da EC nº 103, de 2019)	X			Lei Municipal nº 3.540/2017 (art. 2º, II) ¹³	15/03/2017
O rol de benefícios do regime próprio de previdência social está limitado às aposentadorias e à pensão por morte? (art. 9º, § 2º, da EC nº 103, de 2019)	X			LC Municipal nº 358/2021	14/10/2021
Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade, foram pagos diretamente pelo ente federativo e não correram à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula? (art. 9º, § 3º, da EC nº 103, de 2019)	X ¹⁴			-	

¹² Alíquota de contribuição previdenciária dos servidores equivalente a 14%, a partir de 2022.

¹³ Alíquota de contribuição previdenciária patronal equivalente a 14,5% (Doc. 47).

¹⁴ A legislação atual prevê apenas o pagamento de aposentadorias e pensões pelo RPPS, sendo que os demais benefícios foram assumidos por cada órgão do Ente em relação aos seus respectivos servidores, porém não há norma local com tal previsão.

21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



Houve a vedação da incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo? (art. 39, § 9º, da CF, incluído pela EC nº 103, de 2019)	X			LC Municipal nº 358/2021 (art. 28)	14/10/2021
Após a publicação da EC nº 103/2019 foi firmado novo parcelamento de débitos do ente federativo com o regime próprio com prazo superior a sessenta meses? (art. 9º, § 9º, e art. 31 da EC nº 103/2019, c/c art. 195, § 11, da Constituição Federal)		X			
Foi proposta ou aprovada legislação para instituição do regime de previdência complementar? (art. 9º, § 6º, da EC nº 103/2019)	X			LC Municipal nº 337/2018 ¹⁵	26/09/2018

SÍNTESE DO APURADO

ITEM DO RELATÓRIO		
B.1.1	Receita total arrecadada	R\$ 39.646.932,52
B.1.1	Despesa total realizada	R\$ 14.998.770,78
B.2.1	Despesa com benefícios concedidos	R\$ 13.477.605,11
B.1.3.1	Saldo total dos parcelamentos do município com o Regime Próprio de Previdência Social em 31/12/2021	R\$ 27.644.166,58
D.6.2	Montante da carteira de investimentos em 31/12/2021	R\$ 108.564.795,24
D.5	Resultado atuarial em 31/12/2021	Superavit Atuarial = R\$ 110.010.513,30

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento das contas a que se refere o inciso III do artigo 2º c.c. os artigos 27, 32 e 33 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

¹⁵ Acostada no Doc. 48.



B.1.2 - RESULTADO FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

- Deficit econômico do exercício, ocasionado principalmente pela incorporação de variações patrimoniais diminutivas de constituição de provisões, sendo observada uma situação desfavorável em relação ao apurado no exercício anterior pela redução no resultado. ✓

B.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- Observada divergência entre o informado pela entidade e o constante no DRAA entregue à Secretaria de Previdência Social no exercício de 2021, quanto à remuneração total dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. ✓

D.5 - ATUÁRIO

- Não houve apresentação de estudo que demonstre a viabilidade econômica e financeira da municipalidade em arcar com os aportes definidos pela Lei Municipal nº 4.099/2021, a qual estabeleceu valores entre R\$ 13.843.602,17, em 2021, e R\$ 23.736.426,97, em 2052. ✓

D.6.2 - RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

- Rentabilidade negativa da carteira de investimentos do Regime (-0,50%), não sendo alcançada, portanto, a meta atuarial de juros projetada, equivalente a 5,42%. ✓

D.6.3 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

- Observadas aplicações pretéritas em fundos que não atendem ao disposto no art. 15, § 2º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterado pela Resolução CMN nº 4.695/2018, bem como aplicações em fundos vedados;
- Houve necessidade de amortização de cota referente a fundo vedado, de rentabilidade negativa, que se encontra fechado para resgate.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11



D.7 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

- A entidade permanece com Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pela Secretaria de Previdência em decorrência de determinação judicial. ✓

D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

- Desatendimento do previsto no art. 55 das Instruções nº 01/2020, quanto ao prazo de envio de informações ao Sistema Audesp;
- Descumprimento de recomendações deste e. Tribunal.

Os detalhes dessas ocorrências encontram-se nos tópicos correspondentes do presente relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-11.1, em 9 de junho de 2022.

Ana Beatriz de Lima Costa Vanzea
Chefe Técnica da Fiscalização